

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando o histórico de tentativas anteriores com fórmulas como Pregomin e Neocate, que não tiveram sucesso devido à falta de aceitabilidade por parte do paciente, é urgente adquirir o Novamil Rice para atender às necessidades nutricionais específicas decorrentes da alergia à proteína do leite de vaca. A solicitação, respaldada por evidências médicas e legais no processo Nº 0000416-25.2024.8.16.0092, visa garantir o fornecimento até que o paciente atinja 1 (um) ano de idade, ou seja por mais 06 (seis) meses, quando será realizada nova avaliação clínica.

Além disso, é necessário assegurar o fornecimento do Novamil Rice para garantir o tratamento adequado e o controle da alergia alimentar, promovendo a nutrição e saúde do paciente durante esse período.

É essencial que o paciente continue o tratamento atual, pois ele se encontra em bom estado de saúde, assintomático, e apresenta bom ganho de peso e estatura. Para manter esses resultados, é necessário seguir a dieta de exclusão de leite de vaca, com uma ingestão diária recomendada de aproximadamente 800ml a 1 litro de fórmula.

Assim, a aquisição e fornecimento do Novamil Rice são fundamentais para garantir que o paciente tenha acesso a um suplemento alimentar que atenda suas necessidades específicas decorrentes da alergia à proteína do leite de vaca, contribuindo para sua saúde e qualidade de vida.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1 Não se aplica.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Para garantir a eficiência da contratação, é fundamental que o insumo seja entregue integralmente, atendendo às especificações e quantidades exatamente como as estabelecidas. O cumprimento integral da entrega do objeto é essencial para assegurar que as necessidades sejam atendidas.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANTIDADE
1	NOVAMIL RICE 400G	Lata	40

4.1 Pode ser comprovada pela formalização da demanda e conforme laudo médico prescrito.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se aplica. Conforme laudo médico, o item a ser adquirido deve ser exatamente o Novamil Rice, devido ser a única fórmula que o paciente aceita.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

PESQUISA COM FORNECEDORES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	FARMÁCIA FARMACENTER	FARMÁCIA FLEMING	FARMÁCIA PAF
1	NOVAMIL RICE 400G	40	R\$ 282,36	R\$ 230,00	R\$ 289,00
TOTAL			R\$ 11.294,40	R\$ 9.200,00	R\$ 11.560,00

PESQUISA NO PNCP				
ITEM	DESCRIÇÃO	NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR	CAMBORIÚ/SC	BARBACENA/ MG
1	NOVAMIL RICE 400G	R\$ 239,89	R\$ 316,53	R\$ 256,00

CONSULTA A CONTRATAÇÕES ANTERIORES		
ITEM	DESCRIÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2024
1	NOVAMIL RICE 400G	230,00

6.1 Foi obtido preço total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), podendo ser realizado processo de Dispensa de Licitação, estando o valor embasado pela realização de pesquisa com o comércio local, na busca no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e com base em contratação já realizada anteriormente. Foi constatado que os valores obtidos junto aos fornecedores estão completamente dentro dos parâmetros do mercado, podendo ser adquirido junto ao menor valor apresentado, garantindo a adequação e a vantagem para a administração pública.

6.2 O valor total é de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) a contratação poderá ocorrer

por dispensa de licitação, conforme artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a unidade gestora não atingiu os limites estabelecidos e atualizados pelo Decreto Federal nº 11.871/2023.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a necessidade e os eventuais reflexos desta demanda, levando em consideração ainda o Princípio da Vantajosidade sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência do serviço público, a melhor opção é a realização da contratação direta por meio de Dispensa Licitação. Essa medida reforça o compromisso da Prefeitura Municipal de Imbituva em atender as necessidades que lhes são cabíveis.

8– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A continuidade do tratamento com a fórmula Novamil Rice visa alcançar os seguintes resultados:

Manutenção da Saúde e Bem-Estar do Paciente: Garantir que o paciente continue assintomático, com bom ganho de peso e estatura, mantendo a estabilidade clínica observada atualmente.

Adequação Nutricional: Assegurar que o paciente receba a quantidade diária recomendada de aproximadamente 800ml a 1 litro da fórmula, fornecendo os nutrientes necessários para seu desenvolvimento saudável.

Prevenção de Reações Alérgicas: Evitar reações adversas relacionadas à alergia à proteína do leite da vaca, mantendo a dieta de exclusão com uma fórmula que o paciente aceita e tolera bem.

Evolução Clínica Positiva: Monitorar e avaliar a evolução clínica do paciente após um período de 6 meses, permitindo ajustes no tratamento conforme necessário após a reavaliação.

Promoção da Qualidade de Vida: Contribuir para a promoção da saúde e qualidade de vida do paciente, proporcionando um suplemento alimentar que atenda suas necessidades específicas, garantindo uma nutrição adequada e equilibrada.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Atualmente, está sendo trabalhado em um processo para aquisição de leites e fórmulas especiais, o qual está em fase de planejamento para posterior encaminhamento para realização de processo licitatório. Porém, devido a urgência em adquirir a fórmula Novamil Rice para atendimento ao paciente, se fez necessário realizar procedimento de contratação mais célere, até que se efetive uma licitação geral, na qual este item estará inserido.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13 – POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

A continuidade do tratamento com a fórmula Novamil Rice é essencial para o paciente, pois ele está atualmente assintomático e com bom ganho de peso e estatura. Fórmulas anteriores não foram aceitas, enquanto a Novamil Rice é bem tolerada, garantindo adesão ao tratamento. A solicitação é respaldada por evidências médicas e legais (processo Nº 0000416-25.2024.8.16.0092). Após 6 meses, o paciente será reavaliado clinicamente.

Portanto, a Novamil Rice é a escolha mais adequada para garantir a saúde e qualidade de vida do paciente. Esta fórmula atende às necessidades nutricionais específicas do paciente, prevenindo reações alérgicas. O fornecimento de 40 latas assegura a estabilidade do tratamento, sendo suficiente até que se realize procedimento licitatório, através do qual será continuado o fornecimento até que seja necessário.

Imbituva/PR, 24 de julho de 2024.



Denise Maria Ciusz

Elaboração Estudo Técnico Preliminar



José Valdeney Menom
Secretário Municipal de Saúde